



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR Nº 098/2018

João Pessoa, 29 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação dos Juízes do Trabalho Substitutos para o mês de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM** para:

a) prestar atendimento presencial aos jurisdicionados e advogados, bem como praticar os atos processuais que exijam a presença do Juiz, a exemplo da assinatura física de expedientes e da condução de audiências para homologação de acordos, na sede da **Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho**, nos dias **3, 4 e 5 de dezembro de 2018**, nos termos do ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 003/2018;

b) responder remotamente pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **6ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ANA CLAUDIA MAGALHÃES JACOB, em gozo de férias, nos períodos de **03 a 07 e 17 a 19 de dezembro de 2018**;

c) responder remotamente pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, em gozo de férias, no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**.

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

a) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Guarabira** nos dias **04, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual da unidade no período de **03 a 19 de dezembro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e remota no período remanescente, tendo em vista a convocação do Juiz do Trabalho Titular ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO para atuar no Gabinete da

Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (ATO TRT GP N. 339/2018);

b) prestar atendimento presencial aos jurisdicionados e advogados, bem como praticar os atos processuais que exijam a presença do Juiz, a exemplo da assinatura física de expedientes e da condução de audiências para homologação de acordos, na sede da **Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho**, nos dias **14 e 17 de dezembro de 2018**, nos termos do ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 003/2018.

III. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** para:

a) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Mamanguape** nos dias **04, 05 e 06 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo da unidade no período de **03 a 19 de dezembro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e de forma remota no período remanescente, em razão do afastamento da Juíza do Trabalho Titular ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO (Protocolo 015-0052/2018);

b) prestar atendimento presencial aos jurisdicionados e advogados, bem como praticar os atos processuais que exijam a presença do Juiz, a exemplo da assinatura física de expedientes e da condução de audiências para homologação de acordos, na sede da **Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho**, nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2018**, nos termos do ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 003/2018.

IV. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para:

a) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Itaporanga** nos dias **03 e 04 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo da unidade no período de **03 a 07 de dezembro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e de forma remota no período remanescente, em razão das férias do Juiz do Trabalho Titular ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA;

b) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Itabaiana** nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual da unidade no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e remota no período remanescente, tendo em vista a convocação do Juiz do Trabalho Titular HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA para auxiliar no Gabinete do Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE (ATO TRT GP N. 367/2018);

c) responder remotamente pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ALEXANDRE AMARO PEREIRA, em gozo de férias, no período de **17 a 19 de dezembro de 2018**;

d) prestar atendimento presencial aos jurisdicionados e advogados, bem como praticar os atos processuais que exijam a presença do Juiz, a exemplo da assinatura física de expedientes e da condução de audiências para homologação de acordos, na sede da **Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho**, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2018**, nos termos do ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 003/2018.

V. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para:

a) responder remotamente pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **5ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, PAULO HENRIQUE TAVARES

DA SILVA, em gozo de férias, no período de **03 a 07 de dezembro de 2018**;

b) prestar atendimento presencial aos jurisdicionados e advogados, bem como praticar os atos processuais que exijam a presença do Juiz, a exemplo da assinatura física de expedientes e da condução de audiências para homologação de acordos, na sede da **Escola Judicial – Centro do Saber e Cultura da Justiça do Trabalho**, nos dias **06, 07 e 10 de dezembro de 2018**, nos termos do ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 003/2018;

c) responder remotamente pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ALEXANDRE AMARO PEREIRA, em gozo de férias, no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**;

d) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Cajazeiras** no dia **19 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual da unidade nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018, sendo de forma presencial nos dias de audiência e remota no período remanescente, tendo em vista as férias, as suspeições e os impedimentos (Protocolo n.º 000-18216/2018) do Juiz do Trabalho Titular CLÁUDIO PEDROSA NUNES;

VI. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** para:

a) realizar as audiências da **4ª Vara do Trabalho de Campina Grande** nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto SERGIO CABRAL DOS REIS, em gozo de férias, no período de **03 a 07 de dezembro de 2018**;

b) realizar as audiências da **2ª Vara do Trabalho de Campina Grande** nos dias **11 e 12 dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular MARIA DAS DORES ALVES, em gozo de férias, no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**;

c) realizar as audiências da **6ª Vara do Trabalho de Campina Grande** no dia **17 de dezembro de 2018** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LEMES FERNANDES, em gozo de férias, no período de **17 a 19 de dezembro de 2018**.

VII. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** para responder remotamente pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO, convocado para auxiliar no Gabinete do Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE (ATO TRT GP N. 367/2018), no dia **19 de dezembro de 2018**.

VIII. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** para responder remotamente pelo acervo processual da **Vara do Trabalho de Itabaiana** no dia **19 de dezembro de 2018**, tendo em vista a convocação do Juiz do Trabalho Titular HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA para auxiliar no Gabinete do Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE (ATO TRT GP N. 367/2018);

IX. CESSAR OS EFEITOS do **ATO TRT SCR Nº 083/2018**, que designou, em caráter excepcional e provisório, o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** para atuar na Central Regional de Efetividade, respondendo pelo acervo da extinta CODAP - Coordenadoria de Apoio às Varas do

Trabalho da Capital, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

X. Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pela realização das audiências da Unidade, bem como pelo respectivo acervo processual, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício